

ACTA Nº 15/08

23-07-08

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a décima terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, Francisco Manuel Orelha Pólvora, Vereador Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

Faltou à presente reunião o Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Orelha Pólvora e o Senhor Vereador João Manuel Casaca Português por se encontrar no gozo de férias, pelo que as faltas são justificadas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Vereador Francisco Fitas questionou o Senhor Presidente sobre a evolução da Obra do Pavilhão Multiusos de Faro do Alentejo, de como é que estavam a decorrer as coisas? -----

O Senhor Presidente respondeu: “ Que se tinha feito o pedido de peritagem ao LENEC, que se aguarda o relatório, para que se possam atribuir responsabilidades. Já se começou a remover os escombros. Fez-se uma reunião com o responsável do Projecto – Arqtº. Jorge Pinto e com o projectista da parte estabilidade e que está a estudar outras soluções. -----

O Senhor Presidente prestou ainda informação sobre os projectos em curso: -----

-Avenida do Antigo Matadouro; -----

-Arrelvamento do Campo de Futebol; -----

-Calçetamento da Rua Formosa, Rua de Beja e Jardim da Bica; -----

-Requalificação da entrada da Feira e Monumento ao Canto Alentejano; -----

Obras que julga estarem concluídas por altura da Feira de Cuba. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22 DE JULHO DE 2008: € 532 120,68 .-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA.---

A fim de dar cumprimento ao estipulado na alínea e) do ponto 2 do artº. 6º do Dec.-Lei nº. 75/2008, de 22 de Abril, solicita o Conselho Directivo da mencionada Escola a

nomeação dos representantes deste Município para que integrem o Conselho Geral Transitório daquele Agrupamento de Escolas, conforme o ponto 3, do artº. 14º do referido Dec.-Lei. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera nomear o Vice-Presidente – Francisco Manuel Orelha Pólvora, a Presidente da Assembleia Carla José Candeias Lança e a Presidente da Junta de Freguesia de Cuba – Célia Maria Carvalho Ildefonso.-----

2 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA –PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO. -----

Solicita a Tertúlia a cedência, a título gratuito do Pavilhão de Exposições para o dia 11 de Julho, para ali realizar um jantar convívio. Mais solicita o empréstimo de louça para 100 pessoas e 2 grelhadores. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e porque se tratou de uma situação de extrema urgência que não se compadecia com os “*timings*” das reuniões de Câmara, delibera ratificar o despacho do seu Presidente que deferiu o apoio referido. -----

3 – NUNO GODINHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PARQUE MANUEL ANTÓNIO DE CASTRO - RATIFICAÇÃO. -----

Solicita Nuno Godinho a cedência do espaço acima identificado para no dia 12 de Julho, pelas 13 horas fazer a recepção aos convidados do seu casamento. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e porque se tratou de uma situação de urgência que não se compadecia com os “*timings*” das reuniões de Câmara, delibera ratificar o despacho do seu Presidente que deferiu o apoio referido. -----

4 - OPWAY-ENGENHARIA S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a OPWAY, S.A., licença especial de ruído para a Empreitada de Construção da Rede de Rega do Bloco de Cuba Este no Aproveitamento Hidrográfico de Alvito-Pisão, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos do entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/08/08 a 31/08/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a empreitada em causa, sendo

autorizado o horário das 20h00 às 07h00 e os dias pretendidos, entre 01 e 31 de Agosto de 2008, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

5 – REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO JUNTO AO ANTIGO MATADOURO, EM CUBA – TRABALHOS A MAIS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete Técnico sobre a necessidade de efectuar alguns trabalhos a mais na empreitada acima mencionada, documentos que ficam anexos à presente minuta dela fazendo parte integrante. -----

Dos orçamentos apresentados pelo empreiteiro o Gabinete Técnico apenas concorda com o de valor total de € 3 258,00 +IVA, não aceitando o orçamento no valor de € 7 609,00, por considerar que são excessivamente altos e fora do valor praticado no mercado da região. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova nos termos da alínea a) do n.º. 1 do art.º. 26º do Dec-Lei n.º. 59/99 de 2 de Março, os trabalhos a mais no valor de € 3 258,00 (diferencial do custo do lancil separador no eixo da rotunda e manta geotextil).-----

Mais delibera, por unanimidade, notificar o empreiteiro da não aceitação do 2º orçamento no valor de € 7 609,00, por o mesmo ser considerado excessivamente alto, solicitando-lhe a apresentação de novo orçamento.-----

6 – HASTA PÚBLICA – CASÕES DO PÁTIO DO FIDALGO, EM CUBA. -----

Em cumprimento do deliberado nas reuniões de 28 de Junho e 26 de Julho de 2006, a Câmara delibera que a hasta publica para alienar o imóvel sito no Pátio do Fidalgo, em Cuba com a área de 267,26 m2, sendo o valor base de licitação € 20 004,50 e cada lanço de € 25,00/m2, terá lugar no próximo dia 18 de Agosto pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Segundo o Gabinete Técnico e em virtude da aprovação do PU, deverá constar do edital o seguinte:-----

O prédio corresponde a um armazém e situa-se em área urbana consolidada, de acordo com a Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Cuba; -----

Nos termos do regulamento do PUC, que poderá ser consultado na C.M.C., nomeadamente os art.ºs. 35º a 40º, as obras de construção, remodelação e beneficiação em área consolidada, só poderão ser autorizadas com a observância dos Condicionamentos definidos nos artigos 15º e 22º do regulamento;-----

De acordo com o preceituado pelo artigo 40º do regulamento, o índice máximo de construção no lote ou parcela é de 1. -----

7 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP E O MUNICÍPIO DE CUBA - RATIFICAÇÃO.-----

Foram presente à Câmara uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, bem como uma cópia da adenda ao Protocolo acima mencionado, que se anexam à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante. -----

A adenda consta da prorrogação do prazo estabelecido no protocolo (04-06-08) por mais seis meses, uma vez que nenhum Município tinha as obras apoiadas ainda concluídas. - Dada a urgência na assinatura da adenda e não havendo tempo para convocar uma reunião extraordinária, foi a mesma aprovada pelo Senhor Presidente.-----

Face ao atrás exposto, a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e porque se tratou de uma situação de extrema urgência, delibera ratificar o despacho do seu Presidente que deferiu o apoio referido.-----

8 – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DIVERSOS A FAMÍLAS CARENCIADAS -----

Foi presente à Câmara uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, sobre o apoio a prestar a D. Maria Lucinda Malhadinhas Sacristão para aquisição de produtos alimentares de soja para a sua filha Mariana Malhadinhas Sacristão. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera atribuir no âmbito deste Projecto a quantia de 100,00 € para a compra de alimentos de soja.-----

9 – PROJECTO DE BEM – ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE UM RECENSEAMENTO DO CONCELHO. -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Técnica Superior de Serviço Social para no âmbito do relatório que terá que fazer no final do estágio poder apresentar um trabalho que sirva não só como relatório, mas sim como a recolha de dados que servirão para o levantamento da situação do nº. de pessoas existentes, situação do parque habitacional, casas devolutas, necessidades habitacionais, desemprego, deficiência, etc. Este trabalho será feito através do questionário de que junta cópias e em colaboração com os voluntários da Associação A.A.R.C.A.-----

A Câmara, por unanimidade, com base no nº 4 alínea c) do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, delibera aprovar a proposta apresentada. -----

Mais aprova o modelo do questionário e respectivo cartão de identificação. -----

10 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CONCESSÃO DA TABERNA DO ARRUFÁ. -----

Solicita António João Pedras Fontes que lhe seja renovado por mais dois anos o seu contrato de concessão da Taberna do Arrufa, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 2ª do contrato de concessão respectivo, delibera renovar o mencionado contrato de concessão por mais dois anos. -----

11 – VENDA DE PASTAGEM NO TERRENO DA ETAR DE FARO DO ALENTEJO. -----

No seguimento da deliberação de 11 de Junho findo em vender a pastagem do terreno da Etar de Faro a quem oferecesse, em carta fechada o melhor preço, tendo como base o valor de € 150, a única proposta foi a de Manuel António Raposo Chora, pelo valor de € 155. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a proposta apresentada. -----

12 – NÚCLEO DE AMIGOS DA CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O ALMOÇO CONVÍVIO DOS CUBENSES NÃO RESIDENTES. -----

Foi presente à Câmara um ofício do Núcleo de Amigos da Cuba solicitando um subsídio de € 4 600,00 para fazer face às despesas com o 11º almoço-convívio dos cubenses não residentes, por ocasião da Feira Anual de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Núcleo de Amigos da Cuba o subsídio de € 4 600,00. -----

13 – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS. -----

Foi presente à Câmara um ofício enviado pela DGAL, em resposta ao ofício enviado pela Câmara demonstrando o desagrado por não termos sido contemplados no programa “Pagar a Tempo e Horas”. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

14 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES

DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO -

Foi presente à Câmara uma informação do Vice-Presidente sobre a candidatura on-line, tendo em vista implementar, no próximo ano lectivo o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, cujo prazo decorreu até 18 de Julho corrente e que para o efeito há que estabelecer o Protocolo que se anexa para aprovação.-----

Documentos que ficam anexos à presente minuta dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera nos termos da alínea h) do nº. 2 do artº. 64º da Lei nº. 169/99, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro aprovar o referido protocolo. -----

15 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. -----

Foi presente à Câmara um pedido de prolongamento de horário para o seu estabelecimento Cuba's Café Galeria até as 04:00 horas nos dias 25 e 26 de Julho e dia 1 e 2 de Agosto, por ocasião de noites temáticas onde pretendem homenagear artista da nossa terra.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº. 2 do artº. 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, delibera conceder a prorrogação pretendida. -----

16 –ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

Foi presente à Câmara um pedido de prolongamento de horário para o seu estabelecimento Taberna do Arrufa até as 04:00 horas do dia 27 de Julho, por ocasião de noites temáticas relacionada com uma festa árabe.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº. 2 do artº. 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, delibera conceder a prorrogação pretendida. -----

17 – JORGE MANUEL PACHECO LEÃO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Foi presente à Câmara um requerimento em que Jorge Manuel Leão Pacheco solicita licença para ocupar nos meses de Julho a Setembro a via pública com a colocação de 8 mesas e 32 cadeiras, junto ao seu Café sito na Rua José Saramago, nº. 1, em Cuba. -----

A Câmara, com base na informação da fiscalização, delibera, por unanimidade , conceder licença para ocupar apenas 20 m2 do espaço público, independentemente de

ter de reduzir o número de mesas e cadeiras, pois terá de deixar garantida a circulação de peões pelo passeio. -----

18 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Foi presente à Câmara um pedido de licença especial de ruído para a realização da Festa Árabe, na Taberna do Arrufa, no dia 26-07 ao dia 27-07 das 21h às 4.00h.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera nos termos do artº 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec-Lei nº. 292/00, de 14-11, alterado pelo Dec.-Lei nº. 259/02, de 23-11 conceder a Licença Especial de Ruído. -----

19 – JOSUÉ FILIPE PEREIRA DA PONTE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL DE CUBA. -----

Solicitou Josué Ponte autorização para utilizar o Anfiteatro do Centro Cultural na noite do próximo dia 19 de corrente, para a realização de uma pequena reunião cristã da Igreja Evangélica. -----

O Senhor Presidente autorizou a utilização do Anfiteatro, em virtude de já não haver tempo para o assunto ir à reunião de Câmara.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e porque se tratou de uma situação de urgência que não se compadecia com os “*timings*” das reuniões de Câmara, delibera ratificar o despacho do seu Presidente que deferiu o apoio referido. -----

20 – EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL – SUBSTITUIÇÃO DA RELVA PROPOSTA. -----

Foi presente à Câmara a alteração da relva proposta para a empreitada acima mencionada por uma outra, que segundo a Construipeer (Empreiteiro) representa uma mais valia, bem como uma informação técnica, documento que se anexam à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e porque o ponto 11.1.5 do Caderno de Encargos o permite delibera a Câmara autorizar a substituição de relva “United FT 55 mf – LFR” por relva Monoturf NSF Monofibre 1160 AE Star, da MONDO.-----

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

21 – JOSE MARIA ALVES SOARES – PROCESSO Nº 17/08. -----

Construção de loja na Travessa Ferrer, 30, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de três meses para execução da obra.-----

22 – MARIA AUGUSTA TRINDADE MACHADO – PROCESSO Nº 36/08. -----

Substituição de cobertura no prédio sito na Rua Augusta, 118, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 15 dias para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: -----

23 – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES, EM CUBA.-----

Foi presente à Câmara a acta do acto público do concurso acima mencionado, o qual ficou deserto. -----

A Câmara, por unanimidade, e uma vez que já se torna extemporâneo estar a abrir novo procedimento, delibera encerrar o referido procedimento. -----

24 - LEÃO PALMA, GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDª. – LOTEAMENTO Nº. 1/08 –PEDIDO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO. -----

Foi presente à Câmara um pedido de redução do valor da caução prestada para o referido loteamento no montante de € 102 879,36. -----

A Câmara, com base na informação técnica e de acordo com o Dec-Lei nº. 555/99, de 16-12 alterado pelo Dec-Lei nº. 177/2001, de 04-06, ambos alterados pela Lei nº. 60/2007, de 04-09, conforme disposto na al. b) do nº. 4 do artº. 54º, delibera por unanimidade, reduzir a caução no montante de € 96 103,45. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,